FACULDADE UNIDA DE SÃO PAULO
Instituto de Pesquisa em Psicanálise e Relações de Gênero

Cello Latini Pfeil

POR PSICANÁLISES LIBERTÁRIAS: SOBRE CONTRA-NOMEAÇÃO E HIBRIDEZ

São Paulo
2024

Cello Latini Pfeil

POR PSICANÁLISES LIBERTÁRIAS: SOBRE CONTRA-NOMEAÇÃO E HIBRIDEZ

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Instituto de Pesquisa em Psicanálise e Relações de Gênero da Faculdade Unida de São Paulo como requisito para obtenção de título de Especialista em Psicanálise e Relações de Gênero: Ética, Clínica e Política.

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Leal Cunha

São Paulo
2024

L357p Latini Pfeil, Cello

Por psicanálises libertárias / Cello Latini Pfeil. - São Paulo: Faculdade Unida de São Paulo, 2024.

28f.

Trabalho de conclusão de curso (Psicanálise e Relações de Gênero: Ética, Clínica e Política) - Instituto de Pesquisa em Psicanálise e Relações de Gênero: São Paulo, 2024.

Orientador(a): Dr. Eduardo Leal Cunha

1. Psicanálise. 2. Anarquismo. 3. Cisgeneridade. 4. Estudos de gênero. 5. Filosofia política libertária. I. Título.

RESUMO

A possibilidade de transicionar, de mutação e transformação, se defronta com a possibilidade de transitar entre fronteiras, territórios, limiares. No campo das psicopatologias, a elaboração do diagnóstico de ‘transexualidade’ explicita fronteiras institucionais, componentes do que Foucault compreende como um regime de verdade moderno – no caso, aquele em que uma verdade sobre os sexos, assim como sobre a legitimidade dos estados, seria inquestionável. Em crítica a esse regime, argumento que o constrangimento das normatividades modernas, tanto sobre sexo/gênero como sobre relações de dominação política e econômica, possui como um de seus modos de atuação as contra-nomeações, ou seja, a atribuição de categorias, nomes, designações às normas que pretendem aparentar universais. Em psicanálise, penso nessa atribuição como decorrente de outras perspectivas – libertárias – sobre a prática clínica. Se a psicanálise, por um lado, constrangeu os saberes médicos/psiquiátricos de sua época, por outro lado, como aponta Paul B. Preciado, não escapou das normativas do regime de verdade no qual se encontrava. Assim, pensar em uma *psicanálise hibridizada*, com Ayouch, ou *emancipada*, com Laufer, demanda que desafiemos não somente o regime da diferença sexual, mas o cânone acadêmico, a legitimidade da ‘lei’, as relações de governança e de opressão de classe, ou, como expõe Jourdan, o paradigma representacional; demanda, em síntese, que desconfiemos de todo e qualquer regime de verdade. Para desenvolver essas questões, uso as noções de *injúria diagnóstica*, de Ayouch; *ofensa da nomeação*, de Pfeil e Pfeil; *pós-anarquismo*, de Newman; *desidentificação*, de Muñoz; e *outremização*, de Morrison, entrecruzando psicanálise e política em direção a uma *psicanálise libertária*. Tomo como elemento analisador a *injúria diagnóstica* atribuída à transexualidade e a *contra-nomeação* que a sucede, no ímpeto de *ofender* o cânone moderno imiscuído nos saberes psicanalíticos.

Palavras-chave: ofensa; psicanálise hibridizada; anarquismo; autodeterminação; cisgeneridade.

RESUMEN

La posibilidad de transición, de mutación y transformación, se enfrenta a la posibilidad de moverse entre fronteras, territorios y límites. En el campo de la psicopatología, el diagnóstico de ‘transexualidad’ hace explícitas las fronteras institucionales, componentes de lo que Foucault entiende como un régimen moderno de verdad – en este caso, uno en el que una verdad sobre los sexos, así como sobre la legitimidad de los estados, es incuestionable. En la crítica a este régimen, sostengo que el constreñimiento de las normatividades modernas, tanto sobre el sexo/género como sobre las relaciones de dominación política y económica, tiene como uno de sus modos de acción el contra-nombramiento, es decir, la atribución de categorías, nombres, designaciones a normas que pretenden parecer universales. En psicoanálisis, pienso que esta atribución proviene de otras perspectivas – libertarias – de la práctica clínica. Si el psicoanálisis, por un lado, constriñó el saber médico/psiquiátrico de su época, por otro, como señala Paul B. Preciado, no escapó a las normas del régimen de verdad en el que se encontraba. Así, pensar en un psicoanálisis hibridizado, con Ayouch, o emancipado, con Laufer, exige cuestionar no sólo el régimen de la diferencia sexual, sino también el canon académico, la legitimidad de la ‘ley’, las relaciones de gobierno y las opresiones de clase o, como dice Jourdan, el paradigma representacional; en definitiva, exige desconfiar de todos y cada uno de los regímenes de verdad. Para desarrollar estas cuestiones, utilizo las nociones de injuria diagnóstica de Ayouch; la ofensa de nombrar de Pfeil y Pfeil; el post-anarquismo de Newman; la desidentificación de Muñoz; y la outremisación de Morrison, entrelazando psicoanálisis y política hacia un psicoanálisis libertario. Tomo como elemento de análisis la injuria diagnóstica atribuida a la transexualidad y el contra-nombramiento que le sigue, en un intento de ofender el canon moderno imbricado en el saber psicoanalítico.

Palabras clave: ofensa; psicoanálisis hibridizado; anarquismo; autodeterminación; cisgénero.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO

"Ofendendo a institucionalização da violência, nos organizamos para liquidá-la" (Pfeil & Pfeil, 2024, p. 161) – finalizou-se assim um ensaio recente, com um caminho bem delineado: a destituição dos universais, o desvelamento da fragilidade das fronteiras, o escancaramento da naturalização. Ofender os universais me parece um movimento contínuo, que não se pode encerrar em si mesmo. Trata-se de um tensionamento entre o desejo por emancipação e a dificuldade de nos desvencilharmos completamente daquilo que nos cerceia, que nos é imputado como absoluto – tal como o regime da diferença sexual, ou as divisões sociais e raciais do trabalho, as relações de governança baseadas no paradigma da representação (Jourdan, 2019). É uma impossibilidade que contrasta com outras formas de viver e com a possibilidade de *haver* outras. O estabelecimento dessa impossibilidade se defronta com a ideia de *transição*, com sua constante condição de possibilidade, com o reconhecimento de que há caminhos outros. Então, motivado por essa noção – de transitar entre categorias 'identitárias', modos de expressão, assim como entre territórios e fronteiras, e retirando-lhes toda a sua sacralização –, me parece interessante relacionar uma análise do regime da diferença sexual a uma crítica dos regimes de governança da modernidade. Ambos se estruturam por uma aderência à fixidez, pela recusa da possibilidade não somente de transitar sem amarras, sem vigilância e sem burocracia, mas de *transicionar*.

Ao contrário do que preconizam os universais modernos, não há somente uma maneira de se nomear ou enunciar o mundo, de exercer esse ato contínuo e inescapável. Não há somente uma maneira de se conceber as corporalidades, identidades/identificações, ou os modos de se organizar politicamente. Até mesmo ao investigarmos, como fez Laqueur (2001), a história das concepções de sexo, gênero e sexualidade desde os gregos até Freud, encontramos registros de que essas noções não são lineares nem absolutas, pois se contradizem a depender de contexto, religiosidade, territorialidade. Ou ao investigarmos, como fez Kropotkin (2000), o estado[1] e seu papel histórico, encontramos registros de que modos de vida comunais perseveraram nos territórios que convencionamos chamar de europeus e que os regimes de governança em torno de estados-nação não existem desde sempre.

No entanto, ao questionarmos a legitimidade do estado, comumente nos deparamos com reações de negação, como se tal questionamento beirasse o absurdo. Ao defendermos modos de vida que não preconizam centralização de poder e exploração econômica, temos de nos haver

---

[1] Escrevo a palavra "estado" com capital inicial minúscula pela mesma razão com que escrevo as seguintes palavras do mesmo modo: igreja, lei, universidade...

com argumentações esdrúxulas que equiparam, por exemplo, o anarquismo a uma espécie de espetáculo caótico e sem causa. Ao questionarmos a binaridade de gênero, ao desnaturalizarmos certas categorias e suposições de 'verdade', percebemos a *ofensa da nomeação* (Pfeil & Pfeil, 2022), em forma de reações defensivas imediatas. Em síntese, nesses momentos em que questionamos, ainda que sutilmente, alguns dos pilares de um regime de verdade (Foucault, 2006), insurgem prontamente forças institucionais dispostas a defender a legitimidade dessas certezas e a inferiorizar as capacidades cognitivas daqueles que as desafiam.

Assim, a academia defende seu cânone, a cisnorma se exime de se nomear, a branquitude nega sua estrutura violenta, a psicanálise se coloca como subversiva em absoluto, e o paradigma representacional justifica sua universalidade. Em outras palavras, a crença nas relações de governança é equiparável à crença no regime cisheterossexual, e tal equiparação se evidencia a partir das reações defensivas à tensão suscitada quando as examinamos. Se, por um lado, essas reações do Eu – sujeito moderno, cartesiano – são tidas como legítima defesa, ou mesmo como uma defesa da liberdade de expressão – a liberdade de naturalizar a norma e inferiorizar o desvio –, as reações do indivíduo outremizado (Morrison, 2019) são comumente assimiladas a um exagero.

Nesse sentido, a ofensa da nomeação seria uma via de mão-dupla: ao passo que a diferença seria patologizada, como pensa Ayouch (2015), de modo injurioso, a norma e a governança seriam, por sua vez, naturalizadas e justificadas. É nesse sentido que podemos pensar a *ofensa* contida na transformação de um outro em Outro. O ato injurioso de diagnosticar é um ato de nomeação, de elaboração de hipóteses em torno daquilo que recebe um nome. E isso não entra em contradição com a emergência do termo. Etimologicamente, a palavra diagnóstico se origina do grego *διαγνωστικός* e significa "através de conhecer/saber, discernir" (Castellani, 2020, p. 81). A injúria diagnóstica é insultante especialmente por sua tentativa de anular as capacidades simbólicas daqueles submetidos a ela. Por lhes retirar de uma posição que permita se contrapor. A injúria destitui do sujeito injuriado, ou outremizado, sua capacidade de autodeterminação. Verificamos isso na história da patologização da transexualidade.

Por outro lado, a injúria se torna uma contrapartida, uma contra-nomeação manejada quando os sujeitos injuriados/outremizados se apropriam da linguagem normativa, tensionam o cânone, constrangem a corponormatividade (Mello & Nuernberg, 2012). É interessante pontuar a apropriação da linguagem *normativa*, considerando que o cerceamento de nossas possibilidades de vida se dá em torno de um vocabulário bastante específico, de um regime de inteligibilidade. Posso recuperar Wittgenstein (1968) aqui, quando escreve que "*os limites de minha linguagem* denotam os limites de meu mundo" (p. 83). A nomeação diagnóstica

corresponde a um modo de vida particular que desconsidera outros modos de vida, outras configurações significantes. Ao nos apropriarmos desse discurso normativo – não pela criação de novos diagnósticos, mas pela fragilização dos que conhecemos –, tensionamos os limites desse mesmo mundo que o origina e que por ele é desenhado.

Caminhando por essa linha de tensão, me interessam as discussões em torno da autodeterminação, particularmente nos saberes psicanalíticos cuja emergência demarcou uma contraposição. A psicanálise se contrapôs ao saber médico/psiquiátrico do século XIX, tendo rechaçado normas que estabelecem "uma certa compreensão do mundo e da natureza em um posicionamento específico do homem diante de si-mesmo, do outro, desse mundo e dessa natureza" (Cunha, 2005, p. 21). Contudo, argumento, juntamente com Preciado (2022), que não houve uma ruptura total entre esses saberes emergentes e seu berço. Desde a associação da transexualidade à psicose até sua assimilação a uma espécie de histeria contemporânea, as teorias psicanalíticas exercem um papel fundamental na manutenção das distinções entre aquele que nomeia e aquele que é nomeado, aquele que detém autoridade e aquele que não seria capaz de sustentá-la.

Em vias de compreender o fenômeno da contra-nomeação, ou da "tomada da palavra" (Preciado, 2011, p. 17), trago como elemento analisador as reações de certos psicanalistas à ofensa da nomeação, à apropriação da linguagem por parte dos indivíduos/coletivos injuriados, à designação da cisnormatividade enquanto normativa, à destituição dos universais. Argumento, nesse sentido, pela possibilidade de pensar uma psicanálise libertária, ou, como sugerem respectivamente Ayouch (2015) e Laufer (2022), uma psicanálise hibridizada e emancipada, que se mantenha alinhada à subversão de sua emergência e que não se encerre às suposições de verdade que a institucionalizaram.

2 INJÚRIA DIAGNÓSTICA E CONTRA-NOMEAÇÃO

Desde os iniciais estudos sobre a histeria, o enfrentamento psicanalítico ao saber médico/psiquiátrico encarou certa resistência. Ainda que, nesse ensaio, eu aborde os entrelaçamentos entre campos um tanto quanto distintos – a constituição subjetiva do sujeito e as relações institucionais na produção de conhecimento –, é interessante perceber o fenômeno da recusa: em um primeiro momento, os saberes médicos/psiquiátricos se recusam a reconhecer as proposições psicanalíticas, as novas investigações sobre o sintoma, a desnaturalização de suas certezas e a fragilidade de suas produções de verdade; em um segundo momento, psicanalistas se recusam a reconhecer que sua inicial subversão se manteve fiel às normativas que a psicanálise rechaçou em sua emergência.

A noção de transexualidade em psiquiatria se sustenta em concepções binárias e rígidas de sexo, corpo e desejo, e é autorizada pelos vínculos hierárquicos entre médico e paciente. A busca médica/psiquiátrica pela verdade da transexualidade, pela classificação do 'verdadeiro transexual', falhou em sua tentativa de depuração dos sexos não somente na medida em que não há verdade alguma, como também na medida em que somente [re]produziu uma autolegitimação de suas próprias normativas. Na tentativa de decifrar a verdade diagnóstica da transexualidade, a psiquiatria nos induz a mimetizar um discurso academicamente consolidado – segundo Bagagli (2016), nos consultórios psiquiátricos "é preciso estabelecer uma prática de interrogatório em que a biologia possa falar a disforia do corpo transexual de forma inequívoca" (p. 238). Evidentemente, o acesso a esses consultórios também dependeria de recortes raciais e econômicos que privilegiam uma branquitude com certo poder aquisitivo. A designação dessa verdade da transexualidade – uma verdade branca, heterocêntrica e higienista – dependeria expressamente dos manuais diagnósticos que orientam a percepção psiquiátrica sobre a coerência discursiva do paciente. Tanto o Código Internacional de Doenças como o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais se esforçam para não entrarem em contradição entre si. Ambos buscam oferecer discursos sem falhas, inequívocos, que justifiquem o poder médico.

Essa é a expressão da injúria diagnóstica, definida por Ayouch (2015) como a "patologização dos modos de subjetivação não heterocentrados [qu]e impõe um modelo de normalidade psíquica" (para. 1), de modo que a "capacidade simbólica" dos sujeitos tomados por esse processo seja empurrada à anulação. O teor insultante, ou ofensivo, dessa imposição tem a ver com a produção de "uma subjetividade que não é anterior ao seu discurso" (para. 1). Ou seja, se enuncia uma verdade sobre o corpo não-normativo, forçando-o a enunciar uma

verdade sobre si que corresponda a fronteiras binárias e permanentes (Vergueiro, 2015). A privação da capacidade simbólica, ou do que entendo por autodeterminação, caracteriza a injúria diagnóstica. A injúria diagnóstica não se restringe à psiquiatria, mas abrange os saberes psicanalíticos, de modo que nossas enunciações sobre nós mesmos se reduzam a "objetos do discurso psicanalítico" (Ayouch, 2015, para. 30).

Contrapondo-se a uma suposta verdade diagnóstica, a psicanálise surge por uma outra concepção de sintoma e sexualidade, confrontando a noção moderna de sujeito. Não pretendo me aprofundar sobre o sujeito cartesiano e o sujeito do inconsciente, mas creio ser interessante pontuar que a unidade do sujeito moderno, que se supõe plenamente consciente de si, se sustenta por um recalcamento daquilo que forma o inconsciente, daquilo que lhe parece desconhecido. O sujeito cartesiano é uma ilusão moderna, pois desconsidera, ou recusa, que a constituição subjetiva passa necessariamente pela identificação com o outro. Não por acaso, o *cogito cartesiano* e seu sujeito moderno perdem centralidade em Freud (2011), a partir de suas elaborações sobre o inconsciente e pulsão, assim como em Lacan (1964/1988), em seus estudos sobre a inscrição do sujeito na linguagem, e em Gross (2017), com sua noção de adaptação.

A constituição subjetiva depende das relações com os outros. Não há, portanto, sujeito autossuficiente. O ideal do eu, por instância, possui natureza dual, tanto individual como coletiva (Freud, 2010). Em outro trabalho, Ayouch (2005) identifica o elo entre psicanálise e política na criatividade: haveria, em psicanálise, uma liberação da criatividade individual; em política, haveria uma possível liberação da criatividade coletiva. Assim, seria autônoma, ou apresentaria certo teor de autonomia, uma sociedade consciente do caráter inventado de suas leis. Leis que não criamos, que não nos aprazem, ou com as quais conflitamos interpelam o sujeito – da psicanálise, dividido, marcado pela falta. Autonomia, então, não se referiria à ausência do poder, mas à capacidade de manejá-lo coletiva e individualmente. Se referiria, em Gross (2017), à possibilidade de não se adaptar.

Contudo, apesar de essa noção de sujeito dividido pretender subverter o sujeito moderno – e, logicamente, as dinâmicas de patologização que o contrastam com o indivíduo outremizado –, o histórico de patologização da transexualidade possui raízes psicanalíticas. Fundamentada na cisheterossexualidade, a diferença sexual em psicanálise sistematiza as verdades dos gêneros, tal como se faz em medicina/psiquiatria.

Os psicanalistas franceses Frignet e Czermak (1996), por exemplo, sob influência lacaniana, diferenciaram 'transexualistas' de 'transexuais verdadeiros', sendo a transexualidade verdadeira resultante da foraclusão da identidade sexual. Indivíduos verdadeiramente transexuais se identificariam com 'A mulher', de modo a se afastarem da possibilidade da

castração simbólica. Trata-se de uma tentativa de explicar em termos psicanalíticos a origem da transexualidade.

O psicanalista norte-americano Stoller (1982), por sua vez, compreendia a transexualidade como fruto de uma relação simbiótica com a mãe. A intensa ligação entre ambos faria o filho se entender como uma mulher – transmasculinidades não seriam consideradas por essa estranha suposição. Novamente, se traça uma espécie de explicação do desvio da norma. Em suas palavras, a mãe da pessoa transexual seria idealmente

> Uma mulher bissexual, cronicamente deprimida [que], com uma intensa inveja do pênis e um desejo apenas parcialmente suprimido de ser homem, casa-se com o único tipo de homem que lhe é possível – um homem distante, passivo, embora não efeminado, que não agirá como um competente marido ou pai. Então, se ela tem um filho bonito e gracioso, o mantém tão perto de si física e emocionalmente, que por volta do primeiro ano ele já mostra tendências femininas. (Stoller, 1982, p. 27-28)

Por outro lado, a psicanalista francesa Chiland apela ao narcisismo para explicar a transexualidade, pela constituição do *self* a partir da identificação com o ‘sexo oposto’. Em suas palavras, seria “[…] inaceitável, um absurdo, concordar com o autodiagnóstico. Essas pessoas [trans] não têm condições de realizá-lo” (Chiland, 2001 como citado em Bento, 2006, p. 135). Por esses caminhos, a diferença sexual seria, ainda, o fundamento de uma heterossexualidade endossexo e cisgênera, inclinada a sistematizar as verdades sobre sexo, corpo e desejo – ainda que divergindo em algumas instâncias dos postulados médicos/psiquiátricos.

Mais recentemente, os psicanalistas brasileiros Jorge e Travassos (2017) argumentaram que a diferença sexual não se inscreve no inconsciente, não demarca o campo do simbólico tal como compreendem os saberes médicos/psiquiátricos – saberes estes que se empenham em corrigir o que os autores entendem enquanto um “erro da natureza” que representaria uma “verdadeira epidemia de histeria trans no mundo contemporâneo” (p. 318). Não se deve, então, recorrer à psicose para entender a transexualidade, como fez Lacan, mas à histeria, pois todo indivíduo transexual – invariável e universalmente – indagaria sobre a verdade do sexo, como realizavam as histéricas do século XIX. Em suas previsíveis palavras,

> Novas formas de histeria se apresentam hoje, mas talvez a mais frequente delas seja a transexualidade que invadiu a clínica médica, afirmando a disparidade entre anatomia e subjetividade, forma última de interrogar o saber sobre o sexo: o que é o homem, o que é a mulher? (Jorge & Travassos, 2017, p. 318)

Posso inferir que, para Chiland, Stoller, Frignet, Czermak, Jorge e Travassos e tantos outros, somente psiquiatras, psicanalistas e médicos cisgêneros possuiriam condições de dizer a verdade do corpo trans, do Outro, de quem “invadiu a clínica médica” (Jorge & Travassos,

2017, p. 318). Para traçar as fronteiras que conformam um sujeito, é necessário se sujeitar a relações de mediação institucional. Eis um traço fundante do paradigma representacional, do qual esses psicanalistas não conseguem se desgarrar. Os olhares psicanalíticos sobre transexualidade possuem uma inclinação à incongruência e à autoridade, visto que "dizer a verdade do outro já é dominação" (Jourdan, 2017, p. 50).

Embora surja como uma ruptura contra os métodos acadêmicos e a psicopatologia vigente à sua época, a psicanálise não rompe com o viés cisheteronormativo em sua compreensão da constituição subjetiva. A dicotomia entre quem nomeia e quem é nomeado se mantém e reifica a separação institucionalizada entre o Eu e o Outro. É interessante refletir que, sendo a análise pessoal um elemento do 'tripé psicanalítico', então há, sim, uma espécie de estremecimento nas dinâmicas unilaterais da nomeação. Mas isso não impede que, institucionalmente, a hierarquia nomeante/nomeado mantenha sua fixidez.

Em seus estudos sobre narcisismo, Freud (2011) compreende que o sujeito se frustra em sua busca por autonomia ou soberania, pois a constituição subjetiva depende do outro – "o reconhecimento de si e do outro passam a ser interdependentes" (Cunha, 2005, p. 82). A psicanálise constrange a suposição de unicidade e autossuficiência ao estabelecer que não há sujeito completo, nem outro pleno. O solipsismo seria uma impossibilidade. Todavia, por trás das elaborações psicanalíticas sobre transexualidade, há uma cisgeneridade branca e heteronormativa não-nomeada, não-assumida, porém escancarada e que invalida a capacidade simbólica dos outros injuriados.

Na busca de uma saída desse regime da diferença sexual – e penso também em uma saída do paradigma representacional e de suas governanças –, Preciado (2022) sugere a criação de uma outra linguagem, uma outra gramática. Seria necessário conhecer e elaborar outras linguagens para romper, ou subverter, o cis-tema mundo (Vergueiro, 2015) e o paradigma representacional. Sobre essa possibilidade, Jesus (2015) questiona como poderíamos apreender "uma história nova a partir de linguagens que ignoramos existir?" (p. 26). Outras narrativas poderiam existir somente, segundo a autora, pelo aprendizado de outras – não necessariamente novas – línguas. A recusa desse aprendizado nos serve como uma expressão bastante nítida das ciscolonialidades (Vergueiro, 2015) e da colonialidade cisgênera (Rocha et al., 2021). É uma cisgeneridade institucional, presentificada tanto em espaços de medicina/psiquiatria como em espaços que se propõem à subversão, e que se recusa a reconhecer sua própria nomeação; uma cisgeneridade que, nomeando o corpo trans como Outro, se recusa a se desnaturalizar, a compreender suas próprias diferenças.

É a isso que me refiro a respeito da recusa institucional em conceber a fragilidade das verdades modernas – tais como a busca por uma verdade dos sexos e da transexualidade. Há nomeações e conceituações que, ao explicitarem certos regimes de verdade, ofendem o mundo como o conhecemos. Alocando-se em posição de verdadeiro e unívoco, os saberes médicos/psiquiátricos e, como herdeiros, os saberes psicanalíticos se defrontam com turbulências diante das tensões provocadas pelo questionamento da norma – nas palavras de Maldonado-Torres (2018), desafiar as estruturas de pensamento modernas "perturba a tranquilidade e a segurança do sujeito-cidadão moderno e das instituições modernas" (p. 38). É algo semelhante ao que DiAngelo (2018) conceitua como *fragilidade branca*, como "um estado em que mesmo uma quantidade mínima de estresse racial se torna intolerável, desencadeando uma série de movimentos defensivos" (p. 39). Tratando, aqui, de uma espécie de *fragilidade cisgênera*, podemos observar essa mesma postura de intranquilidade quando os injuriados se organizam para destituir a cisgeneridade branca, institucional e elitista de sua posição de universal.

Observando a postura de intranquilidade, Vergueiro (2015) escreve que "é preciso estudar o colonizador, é preciso estudar as colonialidades que envolvem e esmagam nossas diversidades ...para melhor prepararmos e organizarmos nossas estratégias de enfrentamento, resistência e desmantelamento" (pp. 73-74). Por sua vez, Ayouch (2015) atribui a comum postura de certos psicanalistas em diagnosticar a diferença à extensão da contratransferência – devemos, portanto, nos empenhar em uma análise da contratransferência, da postura desses analistas, sendo essa "a única maneira de sair de uma negação da alteridade" (para. 36).

A tensão instaurada ao questionarmos o regime da diferença sexual em seu cerne se assemelha àquela testemunhada ao questionarmos a legitimidade dos governos. Tradicionalmente, *política* é associada ao poder do estado (Checchia, 2015), ao monopólio legítimo da violência, à submissão de uns em detrimento do governo de outros. O estado, por sua vez, tem sua imperatividade justificada pela ideia de que, caso não houvesse centralização de poder em uma instituição supostamente à parte da sociedade, os indivíduos se engajariam em um período de guerra generalizada – é a hipótese contratualista sobre o estado de natureza que, por mais contraditória e incomprovável, se mantém no imaginário moderno. Não seria a lei da soberania elevada ao patamar de absoluta? Não seria o 'leviatã' hobbesiano, ou o chefe de estado lockeano, ou a legitimidade do estado-nação que se arroga o direito de proteger sua própria soberania, elevado a um patamar de universal?

Na recusa da cisgeneridade em reconhecer sua diferença, ou da branquitude em reconhecer sua constituição colonial, ou do sujeito moderno em reconhecer a falácia da

representação, a ofensa da nomeação se manifesta. Ofendemos o mundo ao nomear, designar, constranger aquilo que forja sua universalidade. Ofendemos os cânones psicanalíticos ao convidarmos a psicanálise a *transicionar*, como a transfeminista e anarquista Branson (2024) observa em relação a certos espaços anarquistas/libertários. Ou como Preciado (2022) percebeu ao convidar a psicanálise a sair do armário da heteronorma.

Ao recusarmos a normalidade e os universais, não necessariamente nos desvencilhamos dos mesmos, mas os manipulamos de outra forma – os constrangemos, afirmamos nossa multiplicidade em detrimento de sua unicidade predatória. Aquilo que Muñoz (1999) entende por desidentificação seria uma estratégia de resistência construtiva praticada por grupos minoritários, sujeitos a hostilidades. Isto é, sujeitos injuriados. Ironizar, parodiar e deturpar a cultura hegemônica constituiriam a identificação subversiva, em um movimento que se recusa a se assimilar à cultura dominante. Ainda que defendamos a queima dos laudos, por exemplo, não há como não sentir seus impactos materiais. Há que se "conhecer o mapa das brechas" (Mombaça, 2021, p. 14); há que se reconhecer o *poder* que circula em torno do diagnóstico, em sua atribuição e autorização, de forma que, a partir desse reconhecimento, nos apropriemos daquilo que nos é atribuído como desvio, incongruência, patologia e ameaça.

Penso no aprendizado de uma outra linguagem como componente da desidentificação, como contra-nomeação, como ofensa à injúria diagnóstica e à cisgeneridade institucional. Pela 'tomada da palavra', a produção discursiva adquire outros caminhos – os da metamorfose e da mutação. A desidentificação que acompanha essa tomada *ofensiva* da palavra se constitui em uma recusa tanto do regime da diferença sexual enquanto pretensa natureza, como do binômio proteção/obediência postulado pelos estados modernos. É uma postura que recusa as "políticas republicanas que concedem o 'reconhecimento' e impõem a 'integração' das 'diferenças' no seio da República" (Preciado, 2011, p. 18). É uma postura, portanto, anti-assimilacionista.

3 SOBRE OFENDER O CÂNONE

Em resposta à injúria diagnóstica, Ayouch (2015) parte para a ressignificação dos insultos, em que aqueles cuja capacidade simbólica foi cerceada tomam as rédeas das injúrias que lhes são atribuídas, ocupando "o lugar discursivo do insulto" (para. 24). Ocupando o lugar discursivo do insulto, nos tornamos ofensivos àqueles que nos insultaram em primeira mão. Branson pensa de modo semelhante ao defender que, uma vez que nos é atribuído certo grau de periculosidade, devemos incorporar esse teor de ameaça. É o caso da apropriação e ressignificação de termos tidos como pejorativos. Me interesso mais, nesse estudo, pela criação de nomenclaturas e saberes que constrangem as normatividades e explicitam sua direção autoritária. Como antes mencionei, em dois âmbitos esse constrangimento captura minha atenção: dos regimes de governança e do regime da diferença sexual.

Em oposição à premissa contratualista de legitimação do estado, os anarquistas questionam a validade da hipótese do estado de natureza e a imperatividade de seu suposto contrato de proteção e obediência. Por perspectivas libertárias, a destruição do estado corresponderia a um fortalecimento dos laços sociais. É possível observar algumas similaridades entre o olhar crítico dos anarquistas sobre o estado e o olhar desafiador dos psicanalistas sobre as naturalizações produzidas por medicina/psiquiatria. Pela experiência da análise, o sujeito buscaria adquirir certa autonomia diante dos processos inconscientes que o afetam. A experiência de análise leva-o a questionar a legitimidade daquilo que lhe é colocado como verdade. De certo modo, a validade dos regimes de verdade nos quais nossa subjetividade é forjada seria posta à prova.

Se, em Freud, o eu é sujeitado às forças do inconsciente, sendo descentralizado, então não há como afirmar sua capacidade plena de autodeterminação. Assim como não há sujeito completo, nem outro pleno, não poderia haver sujeito totalmente emancipado – pois emancipar-se do outro equivaleria a relegar-se à inexistência. Não tento, aqui, equiparar a noção de liberdade em psicanálise à perspectiva emancipatória do anarquismo, especialmente tendo em vista que um dos mais proeminentes psicanalistas anarquistas, Otto Gross, foi duramente apagado da história da psicanálise pelas mãos de renomados psicanalistas (Checchia; De Souza; Lima, 2017).

Mas me interessa pensar a psicanálise como um saber subversivo que não deve ser abandonado, nem institucionalizado, nem cientificizado nos moldes acadêmicos que conhecemos tanto. Penso no sentido de recusar veementemente toda e qualquer pretensão de conceber a figura do analista como neutra, como distante de sua própria singularidade, como

capaz de deixar “seu eu cheio de si, e de “gênero”, na sala de espera” (Maurano, 2019, para. 12). Não é possível deixar o eu na sala de espera, fora da clínica, descolado daquele que escuta, pois o analista não é um mediador entre o analisante e sua singularidade, não é um representante da neutralidade axiológica, não é uma figura universal – ou, ao menos, não deveria pretender sê-lo.

Nesse sentido, afirmações como a de Chiland sobre o ‘absurdo’ do autodiagnóstico cairiam por terra. Se é possível pensar, com Newman (2001), em um pós-anarquismo, em uma crítica ao anarquismo que aponta para seus escorregos e, ao mesmo tempo, se desenvolve em torno de suas motivações libertárias, pode-se também pensar na proposição de Ayouch de uma psicanálise hibridizada, que analise o discurso de psicanalistas sobre questões específicas, sobre o campo da diferença, sobre o contra-hegemônico. Assim como Branson convidou o anarquismo a transicionar e como Preciado convidou cerca de 3.500 psicanalistas a sair do armário da norma, talvez possamos nos arriscar a uma pós-psicanálise[2], ou a uma psicanálise hibridizada, que se mantenha em transição, que se esforce mais em compreender os nós do regime cisheterossexual do que em tentar identificar traços edípicos em todas as sociedades humanas.

Uma psicanálise hibridizada se debruçaria sobre as imediatas reações ao discurso “Eu sou o monstro que vos fala: relatório para uma academia de psicanalistas”, de Preciado na Jornada Internacional da Escola da Causa Freudiana. Ao convidar aquele auditório de p*cis*canalistas a se haver com suas identidades naturalizadas, Preciado teve de lidar com suas reações intempestivas, com sua fragilidade branca e cisgênera. Há algo de solipsista em algumas elaborações psicanalíticas, na medida em que, embora sejam empíricas e dialógicas, é notável a seletividade em relação àqueles com quem se aceita dialogar. E é uma seletividade perceptível quando se é um corpo trans não somente em posição de analisante, como também de analista.

Apesar de antagonizar o sujeito cartesiano, esse sujeito da psicanálise o mimetiza – vários dos psicanalistas que escutavam Preciado lhe deram as costas e se recusaram a escutar. A quem se direcionaria sua escuta? A outro Eu, ou ao sujeito outremizado/injuriado? Se somente se dispõem a dialogar com sua semelhança, o quão distantes estão esses psicanalistas do sujeito cartesiano solipsista? É nesse sentido que escrevo em outro trabalho, juntamente com Bruno Pfeil, sobre a constituição histórica de um pacto narcísico da cisgeneridade, como componente do pacto da branquitude, investigado por Cida Bento (2002). Pode-se pensar, com

---

[2] Não em um sentido pós-moderno, mas à semelhança do que Newman compreendeu como pós-anarquismo.

Maniglia (2024), em um pacto narcísico colonial. Formam-se redes de proteção institucional sob respaldo das quais a transexualidade é conceituada e *atribuída*, ou seja, injuriada.

Retomo, então, a discussão em torno da autodeterminação. Em sua defesa da liberdade, Bakunin (2015) argumenta que a natureza é uma produção humana, na medida em que as leis naturais são interpretadas por lentes culturais e históricas bem específicas. Errico Malatesta (2007) dizia que "o governo é ao mesmo tempo criador e criatura do privilégio e seu defensor natural" (p. 185, tradução nossa)[3]. Escrito de outra forma, o paradigma representacional possui como cerne a crença de que as leis, hierarquias e autoridades seriam elementos invariavelmente necessários para a organização social, assim como é comum encontrarmos psicanalistas que afirmam a universalidade do édipo, ou do regime da diferença sexual.

Tanto em psicanálise como no anarquismo, entende-se que o sujeito é precedido por uma história, um meio, por nomes, designações e categorias que o acompanham através do outro. Ou seja, "o sujeito, diferente do indivíduo, é construído a partir do desejo do outro em nomeá-lo" (Mohr, 2018, p. 156), é constituído pela cadeia significante que precede e acompanha seu nascimento. A liberdade não seria algo em relação a uma emancipação total contra o mundo; não haveria livre-arbítrio, nem liberdade de determinar nossos desejos, ou nossa cadeia significante. Não há ineditismo nessa assertiva – para Lacan (1964/1988), a psicanálise seria "comandada por uma visada que é historicamente definida pela elaboração da noção de sujeito. Ela coloca esta noção de maneira nova, reconduzindo o sujeito à sua dependência significante" (p. 78). Em Lacan, o sujeito da psicanálise se origina do sujeito moderno, do desejo de recorrer à dúvida em direção à certeza. É, portanto, um sujeito bastante específico, que não pode, de maneira alguma, ser universalizado, nem deslocalizado.

Se, com Muñoz, compreendemos que não há um *fora* da linguagem, uma arena externa à rede de significações que conformam nossas percepções do mundo, então não há um *fora* das normatividades que constituem a linguagem que nos funda e cerceia. Compreender a impossibilidade de escapar das normatividades significa reconhecer a imperatividade da linguagem, de modo que somente possamos parodiá-la, criá-la, ressignificá-la através e a partir dela, subvertê-la. Somos incapazes de nos determinar, nomear e situar senão a partir de onde nos encontramos e daquilo que nos afeta, senão a partir de nossa singularidade e, com isso, de nossas práticas de liberdade. A liberdade defendida pelos anarquistas se aproxima dessa noção de singularidade, distanciando-se dos contornos do individualismo liberal, do sujeito como proprietário de si mesmo. Nas palavras de Emma Goldman (2007), individualidade é "a

[3] Versão original: "el gobierno es al mismo tiempo creador y criatura del privilegio y su defensor natural".

consciência do indivíduo de ser o que é, e de viver essa diferença", enquanto individualismo seria "uma tentativa disfarçada de coagir e vencer o indivíduo em sua singularidade" (pp. 31-32). Almejando manter seu eu na sala de espera, certos psicanalistas se engajam em um exercício frívolo e tipicamente moderno de não se haverem com a singularidade e com as possibilidades de liberdade daqueles que se dispõem a ser escutados; de não se haverem com as divisões raciais, de classe, de trabalho, de subjugação às quais nos encontramos submetidos.

Autorizar que saberes pretensamente neutros – como almeja ser medicina/psiquiatria –, ou invariavelmente subversivos e, ao mesmo tempo, cientificamente legitimados – como almeja ser a psicanálise – determinem uma verdade sobre a transexualidade, sobre o corpo e o desejo constitui-se como uma negação da noção libertária de liberdade e como uma perpetuação do que fundamenta o sujeito cartesiano. A comunidade psicanalítica não se exime daquilo que estrutura o saber moderno, das dicotomias que inauguram seus regimes de verdade. A comum reação defensiva da fragilidade branca/cisgênera/moderna à contra-nomeação é tributária dessas dicotomias: entre quem nomeia e quem é nomeado, entre quem governa e quem é governado, entre quem pode ou não transitar, e *por quais* caminhos. Como escreveu Preciado (2022), "a migração é sempre problemática, seja entre corpos e almas, seja entre Estados-nação" (pp. 317-8). A transição é ameaçadora. O poeta e ativista Paul Gialdroni (comunicação pessoal, 08 de agosto de 2024)[4], durante o Seminário Latinoamericano de Transmasculinidades, relatou justamente sua dificuldade em ser um corpo trans migrante: "sabemos que ser trans é difícil. Mas mais difícil é ser trans e migrante". E o trans-anarquista Elis Herman (2015) reforça essa percepção ao investigar como os limiares entre a congruência e a incongruência dos gêneros demonstram a fragilidade das fronteiras entre estados-nação, entre instâncias institucionais e jurídicas, entre legitimidade e legitimação.

Refletida nas instituições psicanalíticas, esse autoritarismo acadêmico é rechaçado por Bakunin (2015), segundo o qual "reconhecemos a autoridade absoluta da ciência, mas rejeitamos a infalibilidade e a universalidade do cientista" (p. 53), e Kropotkin (2005), nesse mesmo sentido, compreende o cientista como "o produto da sociedade na qual se movimenta e aprende" (p. 55). Seria incoerente afirmar, por instância, que o eu do analista não comparece à análise tanto quanto o eu do analisante.

Ao apontarmos para a ofensa da nomeação como um fenômeno, confrontamos a afirmação de um Eu que se mascara por trás de elaborações *originalmente subversivas*. Sabemos que constranger o cânone adquire um teor ofensivo. Essa mesma ofensa deve se

[4] Comunicação oral proferida por Paul Gialdroni no Seminário Latinoamericano de Transmasculinidades, on-line, em 08 de agosto de 2024.

direcionar àquilo que nos constitui. Algo que caracteriza pensamentos anarquistas e saberes psicanalíticos é, em âmbitos teórico e prático, sua constante autocrítica – ainda que prepondere certa resistência. Tanto anarquistas como psicanalistas tratam do poder como algo em relação ao qual as sociedades se organizam por oposição (Checchia, 2015). Por outro caminho, Newman (2001) argumenta que, apesar de relações de subjugação serem nitidamente identificáveis – estudando inúmeras transformações sociais dos últimos séculos, ele percebe que, nos contextos das sociedades ocidentais modernas, as relações entre dominantes e dominados se mantêm sob várias roupagens em diferentes momentos –, há uma possibilidade de ruptura em nossa compreensão sobre poder. Longe de conceber o poder como algo metafísico ou essencialista, podemos tomá-lo como objeto de análise, assim como a cisgeneridade institucional. Vislumbrar um mundo sem *poder* retornaria ao olhar que o vislumbrou – como escreveu Newman (2001), “o sonho de um mundo sem poder é parte da linguagem política desse mundo” (p. 4-5, tradução nossa)[5], de uma linguagem política que se apoia em uma busca pelas origens, que recorre a tentativas de traçar um mito fundacional da ‘civilização’ para justificar sua ‘superioridade’. A subversão pode se voltar, assim, a uma reestruturação destrutiva dessa linguagem política.

É nesse momento que me parece fundamental a noção de desidentificação como um movimento identitário que não pretende alcançar um patamar de fixidez, posto que é necessário negociar constantemente com a fixidez das identificações que nos são atribuídas, mesmo que a contragosto. A desidentificação recusa a deslocalização e, portanto, atua por contra-nomeações, pela ofensa, pela apropriação da injúria – quer se refira ao regime da diferença sexual, quer se refira ao paradigma representacional. Ainda que um sujeito não possa se eximir de relações de poder, há outras formas de manejá-las para além das dicotomias modernas. Defendo, aqui, um manejo *ofensivo*.

Tomando a ofensa como fenômeno, recorro a Newman e a suas considerações sobre pós-anarquismo:

> Assim como o marxismo estava politicamente limitado por suas próprias categorias de classe e determinismo econômico, bem como por sua visão dialética do desenvolvimento histórico, pode-se dizer que o anarquismo também está limitado por suas amarras epistemológicas no discurso essencialista e racionalista do Iluminismo humanista. (Newman, 2006, p. 36)

Similarmente, pode-se dizer que a psicanálise se deteve em sua pretensão originalmente subversiva; mas a subversão não se reduz a um acontecimento, pois é uma continuidade, ou, aproximando-me da definição de pós-anarquismo, um “projeto ético inacabado” (Newman,

---

[5] Versão original: “the dream of a world without power is part of the political language of this world”.

2006, p. 45). É um movimento desestabilizador, intranquilo e mutante, que se estranha consigo mesmo na medida em que, pelo caminho da desidentificação, recusa a estabilidade e a permanência. Penso que, sendo fiel à sua emergência subversiva, a psicanálise deve trair a si mesma, deve romper com o pacto narcísico institucional e com qualquer inclinação a formular outras verdades. Deve mirar na contra-nomeação ofensiva – no exercício contínuo de ofender os universais, não para despi-los ou depurá-los, mas para constrangê-los.

Se o poder permeia, constitui e é constituído pelas relações às quais nos conformamos, e muitas vezes contra as quais nos organizamos, então "precisamos entender que não há uma saída essencialista ao poder – nenhum campo sólido ontológico ou epistemológico que vá além da ordem do poder" (Newman, 2006, p. 45). A psicanálise examina o sujeito da modernidade ao mesmo tempo em que o reitera. Mesmo em campos que se propõem disruptivos, na teoria e na prática políticas, percebemos um embasamento em certas tentativas de desvelar aquilo que há de inato ou natural em nossas constituições subjetivas. Traçando um paralelo com a clínica, basta observarmos como a teoria psicanalítica parte de uma perspectiva cismasculina e heterocentrada e reproduz, em suas dinâmicas institucionais de produção de conhecimento, as alianças narcísicas da cisgeneridade.

Embora, como vimos, não seja possível que nos emancipemos completamente daquilo que nos atravessa, Muñoz parte justamente dessa impossibilidade para tratar da possibilidade da desidentificação, e Newman indica um caminho interessante, no caso, para o anarquismo. Em suas palavras, o anarquismo deve "abdicar das estruturas do Iluminismo humanista no qual está articulado — com seus discursos essencialistas, suas percepções positivistas das relações sociais e visão dialética da história" (Newman, 2006, p. 41). É preciso ofender os regimes de verdade de modo performático, discursivo.

Em vez de abandonar o anarquismo, Newman propõe uma releitura de seus ensinamentos a partir daquilo que nos toca. Assim como Newman se vale de princípios anarquistas para elaborar sobre pós-anarquismo, considero ser no mínimo interessante nos apoiarmos nas bases fundantes da psicanálise para pensar em termos de uma psicanálise hibridizada (Ayouch, 2015), ou emancipada, como pensa Laufer (2022), ou mesmo em uma pós-psicanálise, de modo provocativo. Uma psicanálise que não abandone o caráter subversivo de sua emergência e que se estranhe consigo mesma; que desafie a legitimidade da dita lei e do paradigma da representação, como pensava Gross (2017); que compreenda o manejo clínico de modo totalmente avesso à noção de mediação; que efetivamente se recuse a se institucionalizar; que se proponha não somente a não ser elitista, como a coletivizar os espaços clínicos e se atentar para atravessamentos de raça, classe e territorialidade entre analistas e analisantes; que

não se esquive, mas que reconheça a colonialidade cisgênera, a branquitude, a corponormatividade, o heterocentrismo que estruturam suas teses; que incorpore a ofensa da nomeação em seu movimento contra-normativo de constrangimento da norma; que não se contente em se dizer emancipada, como se fosse possível encerrar o processo de emancipação de modo unilinear; que compreenda singularidade como forma de liberdade; em suma, uma psicanálise que não se torne conservadora, que questione a linguagem política desse mundo – ou, como pensou Gross, uma psicanálise que resista à adaptação.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Valendo-me de referenciais psicanalíticos e libertários, tratei de alguns conceitos que creio poderem contribuir para os estudos sobre psicanálise e política, especialmente no que concerne aos estudos sobre gênero e corponormatividade. Ao questionar se é possível pensar autodeterminação em psicanálise no cenário das desobediências de gênero, associei a noção de autodeterminação à de ofensa da nomeação para pensar nas respostas tecidas contra as injúrias diagnósticas. De modo geral, compreendi que os saberes psicanalíticos, em sua dita subversão inicial, se encontram mergulhados em um conservadorismo contraditório que somente prejudica a prática clínica e as possibilidades de escuta.

Como elemento de análise, tratei das reações defensivas comuns às contra-nomeações, isto é, à apropriação de certas categorias e nomenclaturas por aqueles sujeitados à outremização. Quando aquele que é outremizado identifica o Eu enquanto tal e o desuniversaliza, a rigidez das categorias identitárias modernas se ofende e, com isso, evidencia-se sua fragilidade. Associei essa ofensa tanto ao constrangimento do regime da diferença sexual como ao paradigma da representação, à legitimação dos estados-nação e de suas fronteiras. Ao passo que transitar pelas fronteiras de gênero é tido como algo quase criminoso e certamente patológico, cruzar fronteiras nacionais é algo, também, cercado de burocracias e impeditivos. A imperatividade do regime da diferença sexual e das relações de governança se configuram, então, como componentes de um mesmo regime de verdade moderno. Tendo isso em vista, argumentei em um sentido avesso à institucionalização da psicanálise, que deve, na concepção aqui defendida, ser um saber desobediente.

Em crítica às posturas conservadoras de certos psicanalistas, fiz breves associações entre a pretensa neutralidade do sujeito cartesiano e o analista que busca, na clínica, se eximir de seu próprio eu. Argumentei que, numa psicanálise libertária, essa distinção é impraticável.

Considerando que somos reféns de certa inescapabilidade – não podemos nos eximir daquilo que nos conforma, ainda que caminhemos em direção à emancipação –, resta-nos manejar os instrumentos dos quais dispomos para constranger os essencialismos, a outremização, a constante dicotomização entre o Eu e o Outro. Tanto saberes psicanalíticos como libertários se opuseram a premissas modernas e, simultaneamente, mantiveram em suas bases certas dicotomias. Pensar em uma psicanálise hibridizada, com Ayouch, ou emancipada, com Laufer, para mim passa necessariamente por uma crítica libertária às violências institucionais que nos cercam – no caso, me concentrei sobre o regime da diferença sexual. Com isso, me inspirei nos estudos trans-anarquistas de Herman e Branson; nos pensamentos radicais

de Mombaça, Vergueiro e Bagagli; nos questionamentos psicanalíticos de Preciado, Gross e Checchia; no pós-anarquismo de Newman; e nas reflexões de outres que, à sua maneira, possam nos conduzir a psicanálises que confrontem as hegemonias acadêmicas, que recusem os universais e que não se encerrem em uma subversão oitocentista. Sendo assim, longe de sugerir um ponto final às discussões nesse campo, apresentei essas questões para contribuir com os estudos em psicanálise e política, entrelaçando-as a partir de estudos sobre cisgeneridade.

5 REFERÊNCIAS

Ayouch, T. (2005). A psicanálise: um projeto de autonomia?. *Cadernos Ser e Fazer*. https://shs.hal.science/halshs-00940710v1

Ayouch, T. (2015). L'injure diagnostique. Pour une anthropologie de la psychanalyse. *Cultures-Kairós, Les Numéros.* https://revues.mshparisnord.fr:443/cultureskairos/index php?id=.1055.

Bagagli, B. P. (2016). Poder psiquiátrico e transgeneridade: em torno da verdade diagnóstica. In Messeder, S., Castro, M.G., & Moutinho, L. (Orgs). *Enlaçando sexualidades: uma tessitura interdisciplinar no reino das sexualidades e das relações de gênero*. (pp. 235-248). EDUFBA.

Bakunin, M. (2015). *Deus e o Estado*. Tradução de Plínio Augusto Coêlho. Hedra.

Bento, B. (2006). *A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual*. Garamond.

Bento, M. A. S. (2002). *O Pacto da Branquitude*. Companhia das Letras.

Branson, S. (2024). Por um feminismo trans-anarquista: Transição como Cuidado e Luta. *Biblioteca Anarquista Lusófona*. https://bibliotecaanarquista.org/library/schuli-branson-por-um-feminismo-trans-anarquista-transicao-como-cuidado-e-luta.

Castellani, M. M. X. (2020). *Uma escrita psicanalítica da experiência do diagnóstico médico e seus tempos subjetivos: revelação, identificação e nomeação* (Tese de doutorado). Universidade de São Paulo, São Paulo. Recuperado de https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47133/tde-24092020-200814/

Checchia, M. A. (2015). *Poder e política na clínica psicanalítica*. Annablume.

Checchia, M; De Souza, P. S.; Lima, R. A. (2017). *Otto Gross: Por uma psicanálise revolucionária*. Tradução de Paulo Sérgio de Souza Jr. Annablume.

Cunha, E. L. (2005). *Indivíduo singular plural – uma crítica psicanalítica das identidades*. (Tese de doutorado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil.

Czermak, M.; Frignet, H. (1996). *Sur L'identité sexuelle: à propos du transsexulisme*. Association Freudienne International.

DiAngelo, R. (2018). Fragilidade branca. *Revista EcoPós*, pp. 35-57.

Foucault, M. (2006). *O poder psiquiátrico: Curso dado no Collège de France (1973-1974).* São Paulo: Martins Fontes, pp. 301-306.

Freud, S. O eu e o id. (2011). In Freud, S. (Org). *Obras completas, volume 16: O eu e o id, "autobiografia" e outros textos (1923-1925)*. Companhia das Letras.

Freud, S. Introdução ao narcisismo. (2010). In Freud, S. (Org). *Introdução ao narcisismo: ensaios de metapsicologia e outros textos (1914-1916)*. Companhia das Letras.

Gross, O. (2017). Orientação dos intelectuais. In Checchia, M; De Souza, P. S.; Lima, R. A. (Orgs.) *Otto Gross: Por uma psicanálise revolucionária.* Annablume, pp. 151-155.

Herman, E. L. (2015). Tranarchism: transgender embodiment and destabilization of the state. *Contemporary Justice Review – Issues in Criminal, Social, and Restorative Justice*, 18(1), 76–92.

Jesus, J. (2015). *Transfeminismo: teoria e práticas*. Metanoia.

Jorge, M. A. C., & Travassos, N. P. (2017). A epidemia transexual: histeria na era da ciência e da globalização? *Revista Latinoamericana de Psicopatologias Fundamentais*, 20(2), 307-330.

Jourdan, C. (2017). Anarquismo e analítica do poder. *Revista Ecopolítica*, 17, 02-18.

Jourdan, C. (2019). Foucault e a ruptura com a representação. *História: Questões e Debates*, v. 67, n. 2, pp. 43-67.

Kropotkin, P. (2000). *O Estado e seu Papel Histórico*. Editora Imaginário.

Kropotkin, P. (2005). *Palavras de um revoltado*. Editora Imaginário.

Lacan, J. (1988). *O seminário, livro 11: os quatro conceitos fundamentais da psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. (Seminário de 1964).

Laqueur, T. W. (2001). *Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud*. Relume Dumará.

Laufer, Laurie. (2022). *Vers une psychanalyse émancipée: Renouer avec la subversion.* Paris: La Découverte.

Macedo, L. M. (2024). Pacto narcísico colonial: articulações psicanalíticas entre cisgeneridade e branquitude. In Pfeil, B., & Pfeil, C. (Orgs.) *Por psicanálises transviadas*. (pp. 101-126), Editora IPPERG.

Malatesta, E. (2007). *Pensamiento y Accion Revolucionarios*. Tupac Ediciones.

Maldonado-Torres, N. (2018). Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas. In Bernardino-Costa, J., Maldonado-Torres, N., & Grosfoguel, R. (Orgs.). *Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico*. (pp. 27-54), Autêntica Editora.

Maurano, D. (2019, 17 de dezembro). Uma resposta a Paul B. Preciado. *Psicanálise e Barroco em Revista.* https://seer.unirio.br/psicanalise-barroco/announcement/view/145.

Mello, A. G., & Nuernberg, A. H. (2012). Gênero e deficiência: interseções e perspectivas. *Revista Estudos Feministas*, 20(3), pp. 635-655.

Mohr, A. M. (2018). *O problema da autonomia na psicanálise: o ser e a morte*. (Tese de Doutorado). Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, Brasil.

Mombaça, J. (2021). *Ñ V NOS MATAR AGORA*. Cobogó.

Morrison, T. (2019). *A origem dos outros: seis ensaios sobre racismo e literatura*. Companhia das Letras.

Muñoz, J. E. (1999). *Disidentifications: queers of color and the performance of politics.* London: University of Minnesota Press.

Newman, S. (2001). *From Bakunin to Lacan: Anti-authoritarianism and the dislocation of power*. Lexington Books.

Newman, S. (2006). as políticas do pós-anarquismo. *verve*, 9, pp. 30-50.

Pfeil, B. L.; Pfeil, C. L. (2024). Desvelando o espelho da cisgeneridade: do pacto narcísico à nomeação da diferença. In Pfeil, B. L.; Pfeil, C. L. (Orgs). *Por psicanálises transviadas*. (pp. 145-161). Instituto de Pesquisas em Psicanálise e Relações de Gênero.

Pfeil, C. L., & Pfeil, B. L. (2022). A ofensa da nomeação. In Miranda, E. O., Santos, M. A. dos, & Casteleira, R. P. (Orgs). *Enviadescer a Decolonialidade* (pp. 171-187). Editora Devires.

Preciado, P. B. (2011). Multidões *queer:* notas para uma política dos anormais. Florianópolis: *Revista Estudos Feministas*, v. 19, n. 1, pp. 11-20.

Preciado, Paul B. (2022). Eu sou o monstro que vos fala (Trad. Sara Wagner York). *Cadernos PET Filosofia*, v. 22, n. 1, pp. 278-331.

Rocha, C. R. S.; Pfeil, C. L., & De Moraes, W. (2021). À emancipação da colonialidade cisgênera: uma crítica ao apagamento de subjetividades colonizadas. *Revista Abatirá*, 2(4), pp. 63 5-662.

Stoller, R. (1982). *A experiência transexual*. Artes Médicas.

Vergueiro, V. (2015). *Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade.* (Dissertação de mestrado). Universidade Federal da Bahia, Salvador, Brasil.

Wittgenstein, L. (1968). *Tractatus Logico-Philosophicus*. Companhia Editorial Nacional.